

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2007:**

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e Simão da Costa Godinho. =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador Samuel Osvaldo da Silva, por motivos de saúde.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **NORMAS TRANSITÓRIAS REGULADORAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO – PROPOSTA:**

Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: A necessidade de dotar a Biblioteca Municipal de regras de funcionamento claras e adequadas à prestação e serviços eficazes e eficiente, proponho a aprovação das seguintes normas transitórias reguladoras: Norma Transitória Reguladora – Inscrição e Cartão de Leitor; Norma Transitória Reguladora - Coleções Especiais e Reservados; Norma Transitória Reguladora - Empréstimo Domiciliário; Norma Transitória Reguladora - Funcionamento Geral; Norma Transitória Reguladora – Doações e Legados; Norma Transitória Reguladora – Recursos Informáticos e Audiovisuais; - Sala Polivalente, Anfiteatro e Áreas Exteriores; Empréstimo inter-bibliotecas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. A aprovação do seguinte horário de funcionamento público: 2ª feira – 14h00 / 19h00; 3ª feira – 10h00 /19h00; 4ª feira – 14h00 / 19h00 (aberta no período da manhã exclusivamente para visitas); 5ª e 6ª feira – 10h00 / 19h00; sábado – 10h00 / 17h00; Domingo – encerrada.” Após análise da mesma e votação na forma

